

DECRETO Nº 4.006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.220, de 25 de fevereiro de 2016, destinado à conclusão de unidade escolar do CIEI.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), aprovado pela Lei Municipal nº 4.220, de 25 de fevereiro de 2016, destinado à conclusão de unidade escolar no CIEI - Centro Integrado Educacional de Ibitinga, denominado EMEI Sahid Pereira Haddad com a seguinte classificação orçamentária:

020803 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0002.1140.0000 – Construção de Prédios Escolares
4.4.90.51.00 – 05.210.011 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

020801 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.1140.0000 – Construção de Prédios Escolares
4.4.90.51.00 – 01.220.000 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração